

DECRETO Nº 34.410

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de junho de 2024, a nomeação de **João Marcos da Silva Julião**, no cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento, Padrão C 1, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, constante do Decreto nº 34.147/2024.

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 04 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elisa Charra Alves	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	C 2	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 05 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elisa Charra Alves	Gerente Adjunta de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
Andréa Louzada Libardi	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	C 2	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390037003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

